



Decreto Nº C0123/2015 de 16 de Dezembro de 2015

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1376 de 31 de Dezembro de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 425.022,33 (Quatrocentos e vinte e cinco Mil e vinte e dois reais e trinta e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|-------|--|-----------|
| 0001 | 0101.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.389,20 |
| 0002 | 0101.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 3.318,20 |
| 0004 | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.573,18 |
| 0005 | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 1.281,50 |
| 0014 | 0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 2.280,80 |
| 0027 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 2.979,24 |
| 0028 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 33.012,24 |
| 0029 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 2.117,15 |
| 0034 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 726,68 |
| 0035 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200,00 |
| 0044 | 0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.906,72 |
| 0051 | 0301.28.0272.0000.0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar | 2.060,44 |
| 0058 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.684,63 |
| 0059 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 2.226,89 |
| 0071 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 12.779,15 |
| 0099 | 0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 36.068,15 |
| 0100 | 0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 62.036,70 |
| 0101 | 0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 14.218,37 |
| 0106 | 0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 266,45 |
| 0116 | 0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 9.218,91 |
| 0198 | 0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 3.465,38 |
| 0199 | 0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.287,29 |
| 0204 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 52.463,50 |
| 0205 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 72.965,33 |
| 0206 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 17.861,73 |
| 0210 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 397,38 |
| 0220 | 0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 25.936,86 |



Decreto Nº C0123/2015 de 16 de Dezembro de 2015

Crédito Adicional Suplementar

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-------------------|
| 0221 | 0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.111,35 |
| 0222 | 0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 945,36 |
| 0279 | 0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.053,21 |
| 0280 | 0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 931,99 |
| 0370 | 0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 5.350,78 |
| 0371 | 0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.111,35 |
| 0372 | 0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 2.175,72 |
| 0379 | 0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.756,69 |
| 0380 | 0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 863,81 |
| Total | | 425.022,33 |

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|-------|---|------------|
| 0003 | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 951,75 |
| 0013 | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 255,95 |
| 0017 | 0301.04.0061.0402.0001 - CONVENIO COM PODER JUDICIARIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| 0046 | 0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| 0047 | 0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200,00 |
| 0053 | 0301.28.0846.0000.0011 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS/INSS-ADMINISTRATIVO 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais | 1.000,00 |
| 0054 | 0301.99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 8.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS | 133.227,37 |
| 0055 | 0401.04.0122.0402.2007 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.600,00 |
| 0056 | 0401.04.0122.0402.2007 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais | 7.500,00 |
| 0057 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 0062 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 0063 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| 0067 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 0068 | 0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis | 1.000,00 |
| 0075 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 0076 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 0077 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |



Decreto Nº C0123/2015 de 16 de Dezembro de 2015

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-------------------|
| 0079 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 0080 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 224.287,26 |
| Total | | 425.022,33 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 16 de Dezembro de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL